



CAPITULAÇÕES DOS REIS DE CASTELA PARA O CONTRATO DE CASAMENTO DE D. AFONSO V [1470-1472]

Transcrição de Diana Martins
IEM – FCSH/NOVA

Resumo

[Entre 1470, Outubro, 26 e 1472, Maio, 24]

Capitulações dos reis de Castela para o contrato de casamento de D. Afonso V.

Abstract

[Between 1470, 26 October and 1472, 24 May]

Proposals submitted by the King and Queen of Castile for the marriage contract of King Afonso V.

Cascais, Arquivo Municipal de Cascais, Fundo dos Faros de Vimieiro, Doc. 5 (15031-6).

© *Fragmenta Historica* 6 (2018), (153-155). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹Documento

2

Esta he a hultima capitolacom dos *Senhores* de castella

Estas som as cousas *que* dizem por parte d el Rey de castella *que* se poderam fazer e *conprir* ³ a el Rey noso *Senhor*

Item que <se> lhe poderom dar xxiiij *contos* de *dinheiro comtado* em esta maneyra .s. dez *contos* entreges em purtugall co a despensacom tres mes hantes *que* entre e depois *que* entrar a quatro meses seis *contos* e dij a outros quatro meses quatro *contos* e dij a outros quatro meses outros quatro *contos*

Item que se lhe *comprirom* de rrenda ao *que Renderem* as villas e fortellas [*sic*] *que* lhe forem dadas xxb *contos* de maraujdís e *que* se el Rey noso *Senhor* tomar *pera* sy depois *que* lla for algüs lugares dos Reinos *que* lhe sejam descontados dos *díctos* xxb *contos* os *que* se nelles houuer d alcaualas he dereytos Reaes *que* elles hora tem forcados he o al todo seja seu e *que* se el Rey de castella algus destes lugares *per* sy tomar e lhos der lhe seja descontada aa *perca* do Rendimento delles toda em *encheo* dos *díctos* xxb *contos* / [f. 1v]

Item que se lhe darom estes lugares . s . o *principado* das estureas e cida *Rodrigo* e medina e badajoz e caceres e hulmedo e bayona e betamos e ujueyro e eçejá e e tordesyilhas e camora *contanto que* nom tire a fortelleza e as forças della aos *que* as agora tem fazendo lhes elles menagem por ella e dando lhes seus *filhos* em arrefeens os quaes se lhe entregaram nesta maneyra cida *Rodrigo* com sua forteleza dous meses hantes da entrada sera posta em mão de pesoa fiell dos Reynos de castella *que* el Rey de portugall quyser e do dia *que* certeficar *que* entrara antes quynze *dias* sera entregue a quallquer <outra> pesoa portuges *que* el Rey o mandar E *que* mj dina co a forteleza seja entregue a pesoa fiauell a el Rey huñ mes hantes de sua entrada E tanto *que* elle entrar se entregue a quem sua *magestade* [?] o mandar E ulmedo e tordesyilhas se lhe entregue do dia de sua entrada a xxx *dias* E os outros lugares todos se entregem a quatro meses depois de sua entrada hou hequyvalencias por elles E *que* ao tempo de sua / [f. 2] entrada hou antes se elle antes quyser se lhe faca menagem por camora

Item que o alcajde de touro he houtra pesoa da fianca a que sse entregara a forteleza de salamanqua E lhe faram menagem por elles de o *serujr* e sygir ⁴ <he> acolher nas fortelezas e lugares e suas gentes e faram gerra e paz *per* seu mandado e esta menagem lhe farom ao tempo da entrada

Item que elle tenha a *gouernança* da lustiça aquem dos portos hou alem honde esteuer e el Rey na houtra ⁵ *prouença* [*sic*] E quando anbos hesteuerem hem hũa el Rey de castella tenha a *em* que hesteuerem he el Rey de purtugall ha outra saluo se el Rey de castella esteuer em segouea hou em madrid *porque* estando em cada huñ destes lugares *nom* terra a *gouernança* da lustiça da comarqua em *que* caye se el Rey de portugall nella esteuer

Item que os alcajdes de burgos de liam de segouea e de sorea e de madrit [*sic*] e de toledo e de baça e de cordoua *que* som as *principaes* / [f. 2v] fortelezas do Reyno lhe faram menagem e lurarem de o *serujr* e seguyr

¹ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

² Num fólio solto, na mesma capilha consta: “este aluara do *conde* tem ho *procurador* huñ asynado de *nuno* baReto e de doña ljanor de como se dauão por *contentes* de todo ho *que* nele se *continha*”; “aluará do *conde* de farão a *nuno* barreto”.

³ Riscado: “por”.

⁴ Riscado ilegível.

⁵ Riscado: “parte”.

Item <que> os benefícios se dem per alternatiua de meses certos a cada huñ tirando toledo e segouea que todauya fiquem com el Rey de castella pera os dar nom se entendendo <pero> iseias [?] que os teuerem os perderem por Reues E que os oficios mayores do Reyno se dem per el Rey de castella com acordo e consyntimento d el Rey de portugall e em outra maneyra <nom> e asy os luros e terras e titolos

Item de todos os beens e lugares ofiços e beneficios dos Reinos e contrayros el Rey de portugal posa despoer da metade e el Rey de castella da outra metade

Item tanto que el Rey de Portugal for em cidat Rodrigo lhe sera trazida a prinçesa e elle a Reçebera e lhe sera loguo entregue / [f. 3]

Item que os Reues e desobidientes a el Rey nom posam ser perdoados nem alam paz nem tregoaos sem prazer e consentimento d el Rey de portugall

Item que el Rey de castella dara sua filha a prinçesa liure e despachada dos esposoyros que forom fectos antre ella e ho duque de guyana como ella he

Item que lhe entregara as menagees e os luramentos que lhe forom fectos asy da primeyra vez que foy lurada como desta derradeyra e mais lhe entregara a escriptura do Reuogamento da lffante dona Isabell

Item que o luraram e faram lurar a todos os grandes e pesoas principaes que nomeam que estam a serujco d el Rey de castela a elle por prinçepe E aa prinçesa e que o mestre de santiago e duque d areuollo e arcebispo de syujlha e mestres e condes da sua valia estes lurarom logo a elle per prinçepe e socesor por falicimento da prinçesa porque dizem que lhe pertençe por esta lffante dona Isabel perder a soçesam E erança que lhe per falicimento desta prinçesa se nom teuese filho / [f. 3v] podera pertencer E que este Rey de cezilia e o filho do lfante dom anrique a perdem por seus payes serem em batalha contra el Rey e declarados por treedores

E que todos hos houtros Senhores e procuradores etc o lurarom Iso mesmo nesta mesma forma despois a seu tempo

Item os grandes que dizem que podem certeficar que entram nesta opinjam e luramento som estes

Item mestre de santiago, duque d areuollo, marques de santilhana, conde de apm [sic], arcebispo de seujlha, arcebispo de santiago, bispo de sygouea, bispo de burgos, bispo de palencia, duque d alboquerque, duque de valenca, mestre de quelatraua, conde d oronha, marques d estorga, marques de calez, conde de saldanha, conde de tendilha, conde de crunha, marques de ujlhena, conde de medilim, conde de mjranda, mestre d alcantara, afonso d orelhano, pedro de mendonça, conde de luna, conde de belalcacer, conde d oropesa, conde de santa marta, conde de ferea, dom afonso d aguylar, conde de salinas, conde de cifontes, conde de castanheda, conde do soruo, o adiantado maior de castilha E muitos houtros que sygiram nestes e todas as cidades que costumom enuyar procuradores a semelhantes fectos / [f. 4] tirando a cidade de murçea que esta em poder do adiantado

aqy nom vay detrimjnaçam nem se toca ⁶ na duuyda de auendo el Rey de castella filho



⁶ Riscado: "auendo".

